

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS DE INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE EM GARANTIA, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ PRODEPA E APC TECNOLOGIA LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Professor Dr. **CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, brasileiro, casado, RG nº 4059742 SSP/PA, CPF nº 066.166.902-53, residente à Av. Conselheiro Furtado, nº 2905, Apt. 901 – Batista Campos, Cep: 66.040-100, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276, de 02.02.2023, no final assinado.

CONTRATADA: **APC TECNOLOGIA LTDA**, sediada no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Bloco A, Conjunto A, Entrada A, Sala 520, Ed. Le Quartier Asa Norte Brasília – DF, CEP: 70.701-000 , inscrita no CNPJ nº 11.241.567/0001-76 , Inscrição Estadual n º 07.529.182/001-02, representada neste ato por seu Representante Legal, **Sra. ANA CLARA DE ALMEIDA PEDROSA**, Sócia-Administradora, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 3.658.829 - SSP/DF, inscrito no CPF 070.027.921-05 , residente e domiciliado na n Quadra SQSW 300, Bloco P, Apt. ° 304, Bairro: Setor Sudoeste, Brasília – DF, CEP: 70.673-054, no final assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – As partes resolvem aditar pela **PRIMEIRA vez o contrato n°017/2022**, assinado em **17/06/2025**, em como fundamento legal o **Pregão Eletrônico SRP Nº 90001 - LOTE 1/2025 e da ARP Nº 90001/2025 – LOTE 01**, constante no Processo **PAE Nº 2023/1094387** e no processo de **contratação PAE Nº 2025/2709686**, tudo em conformidade com as Lei Federal nº. 13.303/2016; Decreto nº. 2.121/2018; **RILC da PRODEPA**; Lei Estadual nº. 6.474/2002; Decreto Estadual nº. 2.940/2023; atualizado pelos Decretos Estaduais nº. 3.897/2024 e nº 3.804/2024; Lei Estadual nº. 8.417/2016; Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 3/2018 e Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1 – O presente Termo Aditivo tem como objeto:

2.1.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência:

2.1.2 – Preço, Dotação Orçamentária

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - Fica estabelecido que o prazo de vigência do presente termo aditivo será de **90 (noventa) dias**, contados a partir de **17 de setembro de 2025**, vigorando o mesmo até **16 de dezembro de 2025**, admitindo-se sua prorrogação através de termo aditivo, conforme disposto no RILC da PRODEPA e na Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Fica estabelecido que o valor global do contrato, estimado em **R\$ 7.024.784,31 (sete milhões, vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos)**, permanece inalterado, não havendo qualquer reajuste ou acréscimo, de acordo com anuênciada contratada que é parte indivisível e integrante do **processo nº 2025/2709686**.

4.2 - As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária do **CONTRATANTE**, vigente para o **exercício de 2025**, de acordo com a classificação abaixo:

23.572.1490.2226 – Ampliação e Modernização da Rede de Telecomunicação

449040 – Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ

449052 – Equipamentos ou Material Permanente

01754000030 - 012559 – Operação de Crédito Interno

02754000030 – 012559 – Operação de Crédito Interno – Superávit

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 - As demais Cláusulas e Condições do Contrato Original, não alteradas ou modificadas pelo presente termo aditivo, permanecem válidas e, em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém, 16 de setembro de 2025.

P/CONTRATANTE



CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Presidente da PRODEPA



ANA CLARA DE ALMEIDA PEDROSA

Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome

CPF/MF:

2. _____

Nome

CPF/MF: